



MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 923/2016 de 21/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Supleme com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 44.998,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	Departamento Municipal de Educação		
05.001.12.361.0012.2.007.	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Educação Básica		
102 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.998,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.001.10.301.0005.2.026.	Manutenção das Atividades Atenção Primária a Saude.		
216 - 3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:			44.998,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	Departamento Municipal de Educação		
05.001.12.361.0012.2.007.	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Educação Básica		
108 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.999,00
121 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.999,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.001.10.301.0005.2.026.	Manutenção das Atividades Atenção Primária a Saude.		
222 - 4.4.90.52.00.00	01496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total Redução:			44.998,00



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 21 de setembro de 2016.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
PREFEITO MUNICIPAL